



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Exposição Circunstanciada da Gestão

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, apresenta o relatório de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial referente exercício financeiro de 2025, conforme determina a Instrução Normativa TCE/MA nº. 083/2026.

Durante o exercício financeiro os principais pontos a serem destacados nos trabalhos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Montes Altos, ocorridos no exercício de 2025, foi o controle das ações administrativas e financeiras, onde atenderam todas as normas aplicáveis no direito financeiro e as finanças públicas, conforme demonstrativos a seguir:

I – DO ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária de nº. 109 de 17 de dezembro de 2024, estimou para exercício de 2025 o valor de R\$ - 1.620.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte mil reais) para despesas do Poder Legislativo, determinando dessa forma um perfeito equilíbrio orçamentário.

**II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DAS
DESPESAS**

Na execução Orçamentária as Receitas recebidas de repasse do Poder Executivo na ordem de R\$ - 1.668.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e oito mil reais).

Na Execução das Despesas Orçamentárias foi processada de conformidade com os princípios e normas geralmente aceitos em contabilidade e de acordo com a Lei n.º 4.320/64, no valor de R\$ - 1.666.539,40 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

| DUODÉCIMO 2025 | |
|----------------|--------------|
| MÊS | VALOR |
| Janeiro | 135.000,00 |
| Fevereiro | 135.000,00 |
| Março | 135.000,00 |
| Abril | 135.000,00 |
| Mai | 135.000,00 |
| Junho | 135.000,00 |
| Julho | 135.000,00 |
| Agosto | 135.000,00 |
| Setembro | 135.000,00 |
| Outubro | 135.000,00 |
| Novembro | 151.000,00 |
| Dezembro | 167.000,00 |
| TOTAL..... | 1.668.000,00 |

Obs: Guias de repasse em anexo

III – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro espelha a nossa conciliação dos saldos existente na Conta Caixa, bem como nas demais contas bancárias movimentadas, conforme demonstrativo a seguir:

| DISCRIMINACAO | VALOR |
|---|---------------|
| (+) Transferência Operacional (Duodécimo) | 1.668.000,00 |
| (+) Recebimento Extra – Orçamentário | 362.655,14 |
| (-) Despesas Orçamentárias | -1.666.539,40 |
| (-) Devolução Duodécimo | - 1.460,60 |
| (-) Pagamento Extra – Orçamentário | - 362.655,14 |
| (=) Déficit/Superávit | 0,00 |
| Disponibilidade Financeira final do exercício | 0,00 |
| Caixa | 0,00 |
| Banco c/ movimento | 0,00 |
| Total | 0,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

A apuração do saldo existente em nossos Balanços coincide com os valores encontrados nos extratos bancários, o que demonstra a exatidão dos nossos registros contábeis.

IV – GASTOS COM PESSOAL E DESPESAS CORRENTES

- As despesas com pessoal durante o exercício de 2025 atenderam aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade fiscal, no valor de R\$ - 1.104.773,47, percentual de 66,23%, abaixo do limite legal permitido de 70%

| QUADRO DE PESSOAL | Valor | % |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| Repasse Recebido | 1.668.000,00 | 100,00% |
| Limite máximo Despesas com pessoal | 1.167.600,00 | 70,00% |
| Limite Executado | 1.104.773,47 | 66,23% |

- O Pagamentos das Guias de RGPS Patronal no valor de R\$ -143.562,59. Conforme art. 195, inciso I, da Constituição Federal.
- AS despesas totais do Poder Legislativo, foram na ordem de R\$ - 1.666.539,40, abaixo do limite legal permitido de 7%.

| Receitas de Impostos e Transferências (*) | Total apurado |
|--|----------------------|
| Receitas de Impostos e Contribuições | 2.169.709,89 |
| IRRF | 891.149,15 |
| IPTU | 1.171,01 |
| ITBI | 14.663,01 |
| ISS | 746.527,62 |
| COSIP - Contribuições Custeio de Iluminação Pública | 516.199,10 |
| Transferências – Estado | 7.523.017,32 |
| ICMS | 7.114.125,28 |
| IPVA | 361.852,28 |
| IPI – Exportação | 47.039,76 |
| Transferências da União | 15.932.477,09 |
| FPM | 14.417.894,82 |
| Cota Parte FPM - (Cota Extraordinária) | 1.488.435,40 |
| ITR | 13.310,40 |
| Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE | 12.836,47 |
| Total Receita Tributária e Transferência Constitucional | 25.625.204,30 |

(*) Dados anexo 02 e 10 do Balanço 2025 – Receitas Prevista e arrecadadas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|
| Repasse máximo de 7% | 1.793.764,30 | 7,00% |
| REPASSE EFETIVO (comprovado) | 1.668.000,00 | 6,51% |

Conforme guias de repasse e extratos bancários em anexo

- Estando todos dentro do limite legal estabelecido pela legislação.

V – DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Consoante o Artigo 104, da Lei nº. 4.320/64, apuramos um resultado Positivo do Exercício, conforme demonstrativo a seguir:

Incorporações ao patrimônio:


- Bens Móveis/Imóveis no valor de R\$ -21.686,12 (vinte e um mil, seiscentos oitenta e seis reais e doze centavos)

Feita a apuração do resultado, o seu produto passa a integrar o Balanço Patrimonial, em conta específica sob título de Ativo Real Líquido, ou grupo de Saldo Patrimonial.

Foram efetuadas audiências públicas, em que a população participou assiduamente na formação de ações a serem realizadas, repercutindo na gestão do município, não havendo denúncias em atos e fatos das ações realizadas tanto pelo poder Executivo como Legislativo no exercício de 2025.

Diante destes resultados podemos afirmar que a gestão dos recursos recebidos no exercício de 2025, executados de conformidade com princípios constitucionais e legais e de acordos com princípios fundamentais da Contabilidade Pública e Legislação desta Casa de Leis.

Montes Altos/MA, 25 de março de 2026.


Mauro Ferraz de Sousa
Presidente da Câmara Municipal